

62 BATALHAO DE INFANTARIA

Estudo Técnico Preliminar 35/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64069.008854/2026-70

2. Descrição da necessidade

Tem por objetivo o serviço para manutenção da piscina da Área de Lazer do 62º Batalhão de Infantaria, em conformidade com os preceitos estabelecidos nos regulamentos do Exército Brasileiro e com as orientações da Diretoria de Assistência e Pessoal (DAP), enfatizando os impactos positivos para a família militar e para a saúde psicológica do efetivo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Área de Lazer de Oficiais, Subtenentes e Sargentos (ALOSS) do 62ºBI	Cap Jean Rafael

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços a serem realizados deverão atender aos padrões de qualidade, durabilidade e resistência compatíveis com a finalidade a que se destinam, considerando que serão empregados em ambiente de uso coletivo e sujeitos às condições de exposição e desgaste decorrente da utilização contínua.

A contratação deverá contemplar o uso de materiais novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados e entregues conforme as especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os fornecedores deverão apresentar documentação de habilitação prevista, bem como atender as exigências relacionadas a regularidade fiscal, trabalhista e demais requisitos, de acordo com a Lei de Licitações 14133/21.

A entrega do serviço deverá ocorrer em local definido pela Administração.

A entrega do serviço será acompanhada e fiscalizada pela Administração do 62º Batalhão de Infantaria.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preço foi realizada de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, de 07 de JULHO de 2021.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação tem por finalidade a aquisição de serviço para manutenção da piscina da Área de Lazer do 62º Batalhão de Infantaria, visando melhorar as condições de utilização do espaço destinada aos militares e família militar, desta Organização Militar.

A demanda decorre do desgaste atual da piscina existente, não sendo possível ser mais utilizados

A aquisição do serviço permitirá a recuperação e modernização da piscina, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos usuários, principalmente das crianças inseridas na família militar.

A melhoria irá favorecer a integração entre os militares e familiares desta Organização Militar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades já foram definidas previamente, conforme Documento de Formalização da Demanda.

A estimativa está condizente com os recursos recebidos pela OM para atender as necessidades com a aquisição do serviço necessários para a reforma e adequação da piscina da Área de Lazer de Oficiais, Subtenentes e Sargentos (ALOSS) do 62ºBI.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.459,00

8.1. O referido valor foi determinado após ampla pesquisa de preços seguindo os parâmetros da Instrução Normativa 65, de 07 de julho de 2021, conforme documentação juntada aos autos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há no âmbito desta Unidade Gerenciadora, contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto desta contratação e, dessa forma, não há risco de sobreposição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Trata-se de uma aquisição de natureza não continuada, devendo ser entregue uma única vez

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Prover a aquisição do serviço de reforma e adequação da piscina da Área de Lazer de Oficiais, Subtenentes e Sargentos do 62º Batalhão de Infantaria da Guarnição de Joinville.

A presente contratação proporcionará a melhoria das condições de infraestrutura da piscina da Área de Lazer.

Revitalização da piscina existente, ampliando a vida útil.

Fortalecimento e estreitamento entre militares e familiares desta Organização Militar.

13. Providências a serem Adotadas

Será elaborado o Termo de Referência contendo as condições de fornecimento, critérios de aceitação, obrigações da contratada e demais requisitos necessários à adequada execução contratual

Após realizada a contratação, a Administração designará equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento do serviço, verificando às especificações estabelecidas, os prazos de entrega e a conformidade dos produtos recebidos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais tendo em vista que o espaço físico não precisará ser modificado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Pelo exposto, esta Equipe de Planejamento declara que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para que o 62º Batalhão de Infantaria proporcione atividades de lazer para seu público interno e para a família militar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **JEAN RAFAEL BARROS DOS SANTOS**
Data: 27/10/2026 18:44:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEAN RAFAEL BARROS DOS SANTOS

Integrante Requisitante

Documento assinado digitalmente
 **MARCIO LUIZ BUDAL ARINS**
Data: 27/10/2026 18:23:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCIO LUIZ BUDAL ARINS

Integrante Requisitante



Assinou eletronicamente em 27/10/2026 às 18:22:57.